PORTARIA Nº 032/2010

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício da Função de Supervisão na Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal Sra**. Dilena da Silva Maçaneiro**, portadora do RG. Nº. 3.484.287/PR, ocupante do Cargo de Professora, nomeada pela Portaria Nº. 022/1985 e através de Concurso Público, pelo Decreto Nº. 455/1990-O, Gratificação pelo Exercício da Função de Supervisão na Unidade Escolar, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que corresponderá a 25%(vinte e cinco por cento) do vencimento básico da Carreira, nos 2(dois) turnos ou seja nas matriculas Nº. 370.0 e matricula Nº. 370.0 – 1, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de Março de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração